

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ PORTARIA SEI-N° 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos contido no Processo SEI Nº 25.6.000005235-0; CONSIDERANDO o Despacho ASSEJUR (2521154);

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREMEC do dia 14/10/2025 (3176176);

RESOLVE:

- I. Abrir o <u>Processo Administrativo Disciplinar</u> (PAD) conforme relatório conclusivo da comissão sindicante (2978606);
- II. Designar os servidores, ANTÔNIO JACKSON PEREIRA PEIXOTO, RÊNIA NUNES DE MENESES E REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR CARVALHO, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão que irá conduzir os trabalhos;
- III. Estabelecer a gratificação mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada um dos três membros;
- IV. Estabelecer o prazo de 60 (SESSENTA) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.
- V. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

INÊS TAVARES VALE E MELO PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo**, **Presidente**, em 20/10/2025, às 00:33, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO</u> CFM nº2.308/2022, de 28 de marco de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3187723 e o código CRC AB6A2547.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE https://cremec.org.br/



Referência: Processo SEI nº 25.6.000005235-0 | data de inclusão: 15/10/2025